



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 126/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 64/1990, combinado com as Resoluções de números 18019/1992, 20623/2000 e 22164/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, e ainda de acordo com o Artigo 101 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul **RESOLVE CONCEDER LICENÇA REMUNERADA**, aos Servidores abaixo relacionados, em razão dos mesmos concorrerem no Pleito Eleitoral em curso à uma Cadeira no Poder Legislativo Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Acir Wanderlei Alves de Oliveira	1.695.622 PR	Dentista do PSF	J-02	06/07/2012 a 05/10/2012
Antonio Penteado	3.406.904-2 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A-03	06/07/2012 a 05/10/2012
Clarice Bortoluzzi Viola	4.162.668-2 PR	Agente Administrativo III	K-09	06/07/2012 a 05/10/2012
Duan Rodrigo Domiciano	10.181.390-8 PR	Agente de Combate à Endemias	A-02	06/07/2012 a 05/10/2012
Eva Marcanssoni Rochi	4.132.254-3 PR	Enfermeira do PSF	H-02	06/07/2012 a 05/10/2012
Ilda Konjunski de Souza	1.645.524 PR	Agente Administrativo II	J-10	06/07/2012 a 05/10/2012
Ivone Portela	5.709.963-1 PR	Auxiliar de Enfermagem	C-07	06/07/2012 a 05/10/2012
Joarez Cezar Moritz	1.935.521 PR	Operador de Máquinas II	H-07	06/07/2012 a 05/10/2012
Keli Cristina Pontes	6.925.942-1 PR	Professora	C-05	06/07/2012 a 05/10/2012
Lucia Bertini Ferreira	4.110.678-5 PR	Técnica em Enfermagem	D-03	06/07/2012 a 05/10/2012
Naiara Southier	8.327.379-8 PR	Nutricionista	I-01	06/07/2012 a 05/10/2012
Silmar Aparecido de Camargo	3.328.419-9 PR	Operador de Computador	P-08	06/07/2012 a 05/10/2012
Valmir Barbosa Trindade	5.006.029-2 PR	Agente de Combate a Dengue	A-02	06/07/2012 a 05/10/2012

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal